PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rua dos Engenheiros, nº 664, bairro Novo Horizonte
Passos-MG, CEP 37.900-113
licitasemsep@passos.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.
Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade evidenciar e detalhar a necessidade de contratação, subsidiando o planejamento anual de contratações da Administração Pública.

O Município apresenta demanda concreta para a implantação de novos e substituição de abrigos destinados a passageiros do transporte coletivo urbano, sob a gestão do Departamento de Transporte Público, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em razão da inexistência, insuficiência e/ou desgaste das estruturas atualmente disponíveis, as quais não atendem de forma adequada às condições mínimas de conforto, segurança, acessibilidade e proteção aos usuários.

Atualmente, verifica-se a necessidade de contratação de, no mínimo, 40 (quarenta) abrigos de ônibus, destinados tanto à substituição de estruturas existentes que se encontram inadequadas ou desgastadas, quanto à implantação em locais que ainda não possuem qualquer equipamento de proteção aos usuários. Essa demanda mínima decorre da necessidade de ampliar e regularizar a infraestrutura dos pontos de parada, priorizando os locais com maior fluxo de passageiros, maior número de linhas atendidas, maior exposição dos usuários às intempéries e maior relevância operacional para o sistema de transporte coletivo urbano.

A ausência ou precariedade desses equipamentos urbanos expõe a população a intempéries climáticas, como chuva, vento, radiação solar excessiva e baixas temperaturas, comprometendo a dignidade, a segurança e a permanência adequada nos pontos de parada. Tal cenário impacta negativamente a qualidade do serviço público de transporte coletivo, em afronta aos princípios da eficiência, da continuidade e da adequada prestação dos serviços públicos.

A aquisição de abrigo para parada de ônibus pelo Departamento de Transporte Público para que os munícipes possam aguardar o transporte é uma iniciativa de grande importância, pois visa melhorar as condições de conforto, segurança e bem-estar durante o tempo de espera. Os abrigos oferecem proteção contra as intempéries, como chuva, vento, sol forte ou frio, fatores que podem causar desconforto e até problemas de saúde para os munícipes que precisam esperar ao ar livre. Ao criar espaços cobertos e protegidos, o Departamento de Transporte Público garante que os usuários tenham um local adequado para se abrigarem enquanto aguardam a chegada do transporte, evitando a exposição a essas condições climáticas adversas. Além disso, os abrigos proporcionam um ambiente mais confortável e acolhedor, onde estes podem esperar de forma mais tranquila e segura.

Esse aspecto é importante, pois o tempo de espera pelo transporte pode ser imprevisível, e um espaço inadequado pode gerar desconforto, ansiedade ou até mesmo distrações que possam colocar os munícipes em risco.

Adicionalmente, a disponibilização de abrigos padronizados contribui para a organização e segurança nos pontos de parada, ao delimitar locais apropriados para permanência dos usuários, reduzindo riscos de acidentes e facilitando a supervisão por parte dos condutores do transporte coletivo. Tal medida também favorece a redução da dispersão de alunos e usuários, promovendo maior controle operacional.

Sob a ótica da gestão pública, a contratação visa atender às demandas identificadas pelo Departamento de Transporte Público, mediante a adoção de solução padronizada, durável e economicamente viável, considerando as alternativas disponíveis no mercado, com foco na eficiência do gasto público e na melhoria contínua da infraestrutura urbana e rural.

Registra-se, ainda, que há Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0233444.2025.34, instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo objeto envolve a regularização dos pontos de ônibus no Município de Passos/MG. No referido procedimento, foi solicitada a adoção de providências relacionadas à infraestrutura dos pontos de parada, incluindo cobertura, abrigo contra sol e chuva, bancos, quantitativo, localização e apresentação de projeto.

Diante da quantidade mínima estimada de 40 (quarenta) abrigos, da existência de pontos em diferentes regiões do Município e da possibilidade de execução parcelada conforme a ordem de prioridade, disponibilidade orçamentária, viabilidade técnica de instalação e definição dos locais pelo Departamento de Transporte Público, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços. A utilização da Ata de Registro de Preços permitirá maior eficiência administrativa, planejamento das aquisições, atendimento gradual da demanda, padronização dos equipamentos e melhor gestão dos recursos públicos, evitando contratações fragmentadas e sucessivas para o mesmo objeto.

Ressalta-se que a presente contratação encontra respaldo no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à demonstração do interesse público, à adequação da solução proposta e à busca da melhor relação custo-benefício.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, constituindo medida essencial para a melhoria das condições de mobilidade urbana e rural, para a qualificação do serviço de transporte coletivo e para a promoção da segurança, conforto e dignidade dos usuários, em especial dos estudantes da rede pública.

2.DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO

Aquisição de **abrigos para ponto de parada de ônibus**, compreendendo o fornecimento, fabricação, transporte, execução das fundações e instalação, destinados aos passageiros do transporte coletivo urbano, a serem implantados em pontos de parada de ônibus no Município de Passos/MG, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra e insumos necessários à execução integral do objeto, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, projeto de engenharia, planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais anexos do processo, para atender às demandas do Departamento de Transporte Público, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, por meio de **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

3.QUANTITATIVO E VALOR DA AQUISIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNI	QTDE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	43757	AQUISIÇÃO DE **ABRIGOS PARA PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS**, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, FUNDAÇÕES E INSTALAÇÃO, DESTINADOS AOS PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, A SEREM IMPLANTADOS EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE PASSOS/MG, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.	UN	40	R$ 14.265,23	R$ 570.609,20

TOTAL	**40**		**R$ 570.609,20**

5.ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor unitário corresponde a R$ 14.265,23 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, com data-base de junho de 2026.

6.PRAZO DE ENTREGA

O prazo estimado para execução integral dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, em consonância com o cronograma físico-financeiro. O prazo definitivo será estabelecido no Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A presente contratação é classificada como de **prioridade alta**, tendo em vista que visa atender demanda essencial relacionada à melhoria da infraestrutura dos pontos de parada de ônibus do Município de Passos/MG, com impacto direto na segurança, conforto, acessibilidade e proteção dos usuários do transporte coletivo urbano.

A prioridade da compra decorre da necessidade de implantação e substituição de, no mínimo, 40 (quarenta) abrigos de ônibus, destinados aos locais que ainda não possuem estrutura adequada ou que contam com equipamentos insuficientes, deteriorados ou incompatíveis com as necessidades da população usuária.

Além disso, a medida se mostra relevante em razão da existência do Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0233444.2025.34, instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, relacionado à regularização dos pontos de ônibus no Município.

Dessa forma, a contratação deve ser priorizada no planejamento administrativo, a fim de permitir a melhoria gradual e ordenada dos pontos de embarque e desembarque, especialmente nos locais de maior demanda, assegurando melhores condições de mobilidade urbana e adequada prestação do serviço público de transporte coletivo.

8.INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Não há dependência.

9.ÁREAS REQUISITANTES

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	
Unidade Requisitante (UR): Departamento de Transporte Público	
Responsável pela demanda: João Dias Reis Júnior	**Função:** Diretor do Departamento de Transporte Público
E-mail: transportepassos@passos.mg.gov.br	**Telefone:** (35) 9 8414-7532

_____

João Dias Reis Júnior
Diretor do Departamento de Transporte Púbico